MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 014/2001.

EMENTA: Autoriza concessão de benefícios financeiros ao Professor Adjunto – Nível 03 RONALDO FREIRE DE MOURA, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 014/2001 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003347/2000, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder ao Professor Adjunto – Nível 03 RONALDO FREIRE DE MOURA, lotado no Departamento de Tecnologia Rural, a partir de 1º de agosto de 2000, os benefícios financeiros a que faz jus, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.243, de 14 de outubro de 1991, Portaria Nº 2.129/MEC, de 12 de novembro de 1991 e Portaria Ministerial Nº 475, anexa ao Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987, face o mesmo ser portador do Título de Doctor Scientiae, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 373/2000 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de outubro de 2000, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003347/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2001.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.